



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Instituição:

Ato Executivo nº 66/2018, publicado no DJERJ de 19/02/2018, com alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 63/2024, publicado no DJERJ de 25/03/2024.

Membros:

Os integrantes do Comitê serão designados por Portaria do Presidente do Tribunal.

Atribuições:

I - propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas, instituída pela Resolução nº 240, de 09 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

II - atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III - monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas.